ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019.

Aos trinta dias do mês de setembro de 2019, às 10h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Jacaraci, situada na Rua Deocleciano Teixeira, 02, Centro, Município de Jacaraci, Estado da Bahia, o poder executivo realizou Audiência Pública, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00, com a participação de representantes do poder legislativo, do poder executivo, da sociedade civil e demais munícipes, conforme lista de presença parte integrante desta ata, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social. Nesta audiência foram apresentados pela assessoria contábil os indicadores de desempenho do resultado primário e nominal, da dívida pública consolidada, da receita e da despesa pública e demais indicadores correspondente ao 02º quadrimestre do exercício de 2019. De início foram feitas as explanações gerais sobre importância de a população acompanhar a aplicação das receitas arrecadas e despesas gastas pelo Gestor, apresentou quadros demonstrativos das metas estabelecidas e alcançadas, onde ficou evidenciado: O resultado Primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do ente, apurado até quadrimestre em análise, correspondeu a R$ - 3.468.242,41 (três milhões quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) negativos, evidenciando que o desempenho das receitas primárias, que atingiram o montante de R$ 23.057.646,43 (vinte e três milhões cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos) não foi suficiente para permitir a cobertura integral das despesas primárias no montante de R$ 28.231.570,60 (vinte e oito milhões duzentos e trinta e um mil quinhentos e setenta reais e sessenta centavos). O Resultado Nominal aferido até quadrimestre foi de R$ - 1.142.671,35 (um milhão cento e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) negativos. A Dívida Consolidada Líquida apresentou até o período o resultado de R$ 13.223.086,44 (treze milhões duzentos e vinte e três mil oitenta e seis reais e quarenta e quatro) o que corresponde a 38,8% (trinta e oito vírgula oito por cento) da Receita Corrente Liquida apurada no período. Quanto às receitas foi demonstrado que até o quadrimestre em análise foi arrecadado o montante de R$ 23.494.150,68 (vinte e três milhões quatrocentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) que corresponde a 49,6% (quarenta e nove vírgula seis por cento) da receita total estimada para o exercício de 2019, que foi de R$ 47.395.194,00 (quarenta e sete milhões trezentos e noventa e cinco mil cento e noventa e quatro reais), conforme previsto no orçamento. Apresentou também o total das despesas executadas no montante de R$ 25.848.877,83 (vinte e cinco milhões oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) que corresponde a 54,5% (cinquenta e quatro

vírgula cinco por cento) da despesa total fixada no orçamento. Foi destacado também, o total das despesas com pessoal, no montante de R$ 18.573.631,71 (dezoito milhões quinhentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) que corresponde ao percentual de 54,5% (cinquenta e quatro vírgula cinco por cento) da Receita Corrente Líquida que totalizou no período em análise o montante de R$ 34.052.247,58 (trinta e quatro milhões cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), portanto, acima do limite prudencial de 51,3%, bem como, acima do limite legal de 54% previsto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Situação que demonstra o não atendimento aos dispositivos normativo. Quando aos gastos com Educação, que trata o Art. 212 da Constituição Federal, que determina aos municípios a aplicação de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos e proveniente de transferência na manutenção e desenvolvimento do ensino, foi apresentado o gasto no valor de R$ 6.497.742,04 (seis milhões quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) que corresponde ao percentual de 23,9% (vinte e três vírgula nove por cento), ou seja, abaixo do limite mínimo previsto no dispositivo normativo citado. Quanto à aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério, que é de no mínimo 60%, foi demonstrada a aplicação de R$ 3.597.142,91 (Três milhões quinhentos e noventa e sete mil cento e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) que corresponde ao percentual de 62,1% (sessenta e dois vírgula um por cento) dos recursos originários do Fundeb, que totalizou no período o montante de R$ 5.791.981,26 (cinco milhões setecentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), portanto, cumprindo o previsto no artigo 22 da Lei Federal 11.494/07. Na saúde foi aplicado R$ 2.263.400,66 (dois milhões duzentos e sessenta e três mil quatrocentos reais e vinte e seis centavos) que corresponde ao percentual de 16,2% (dezesseis vírgula dois por cento) do produto da arrecadação dos impostos, que totalizou no período o montante de R$ 13.965.800,82 (treze milhões novecentos e sessenta e cinco mil oitocentos reais e oitenta e dois centavos), desta forma, acima do limite mínimo previsto no Art. 77 – inciso III da Emenda Constitucional nº 029/2000. Nada mais havendo a tratar, foi declara encerrada a presente audiência pública, agradecendo a presença de todos. Por fim, lavrou-se a presente ata que lida e considerada conforme, vai subscrita pelos participantes desta audiência conforme lista de presença anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.677.109/0001-00

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA:
APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 02º QUADRIMESTRE DE 2019

LISTA DE PRESENÇA		
ORD	IDENTIFICAÇÃO / NOME	ASSINATURA
1	ARTHUR GUIMARÃES NETO	
2	FÁBIO SOARES ROCHA	
3	Edivaldo dos Santos	
4	Evelyn Jeanne dos Santos	
5	Waldinete S. Carvalho	
6	Domeci Maria de Jesus	Domeci Maria de Jesus
7	João Batista	
8	Lidiane Braga Barbosa	
9	Alice P. de Souza	Alice P. Souza.
10		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		